



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.553, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Denomina de Rua MARIA APARECIDA DOS SANTOS a rua 2 do Loteamento Kanegae.

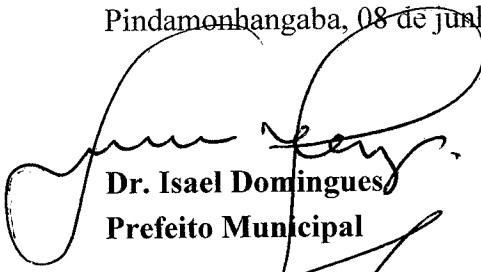
(Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Vereador Marco Mayor)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua MARIA APARECIDA DOS SANTOS a rua 2 do Loteamento Kanegae.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

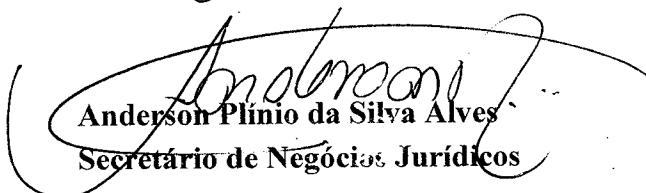
Pindamonhangaba, 08 de junho de 2022.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de junho de 2022.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos